



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre o Plano de Evolução dos Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal de Hortolândia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/06/2023
Unidade de Origem	Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
Unidade de Destino	Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado, nesta data, a publicação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do 3º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.

Hortolândia, 05 de junho de 2023.

Vivian Cristina Fabiani
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativas



46.	SIDNEY CREDENDIO	35034	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
47.	MANOELINA APARECIDA FAGUNDES DE MIRANDA	36889	2023	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
48.	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	34826	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
49.	JOSE MOREIRA	33208	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
50.	JOSE SEBASTIÃO DE MEDEIROS	34889	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
51.	AURELINA MARIA DA SILVA	34231	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
52.	ONIDES JESUS ESTEVAM	33313	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
53.	MARIA DAS GRAÇAS ACACIO	33224	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
54.	TERESA DE FREITAS	33195	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
55.	JOSE CHAGAS DE OLIVEIRA	34178	2023	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
56.	LUCIA DOMINGOS DA SILVA	35687	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
57.	GIZELDA ANGELICA LEBRÃO ALVES	35657	2023	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
58.	MARIA ALICE GONÇALVES CEZARINO	34498	2023	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
59.	MIRENILDA MARTINS DE FARIAS	35652	2023	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
60.	JOELMA RODRIGUES DE LORENA	35636	2023	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar
PMH Nº: 8379/2019
PORTARIA Nº: 182/2019 com suas alterações.

JULGAMENTO

Após análise dos autos, acolho o despacho e parecer do Diretor do Departamento de Corregedoria e determino **ARQUIVAMENTO** do presente processo por prescrição, nos termos do Art. 334, inciso V, consoante com o Art. 422, inciso II, § 1º, da Lei 2004 de 07 de fevereiro de 2008.

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas nos autos do **PMHD Nº. 23.422/2022**, e em razão do bem elaborado relatório final da Comissão Corregedora, que ora adoto integralmente, como razão de decidir pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo, nos termos do Art. 332 inciso IV da Lei nº. 2004 de 07 de fevereiro de 2008.

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas nos autos do **PMHD Nº. 25.064/2022**, e em razão do bem elaborado Relatório da Comissão Corregedora, que ora adoto integralmente, como razão de decidir pela absolvição do servidor, J. C. B., devendo proceder com o **ARQUIVAMENTO**, conforme artigo 334, inciso IV da Lei 2004/2008.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24 INCISO II DA LEI:8.666/93.
CONTRATANTE: "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV".
CONTRATADA: "ZETRASOFT LTDA"
OBJETO: "USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG."
DATA DE INÍCIO: 01/06/2023
DATA DO TERMINO: 01/06/2026
Hortolândia, 01 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24 INCISO II DA LEI:8.666/93.
CONTRATANTE: "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV".
CONTRATADA: "ZETRASOFT LTDA"
OBJETO: "USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG."
DATA DE INÍCIO: 01/06/2023
DATA DO TERMINO: 01/06/2026
Hortolândia, 01 de junho de 2023.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **18ª Sessão Ordinária de 2023**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 5 de junho de 2023, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 34/2023, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 01 do Conjunto Habitacional Hortolândia B.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de folgas aos servidores municipais convocados para atuar na eleição do Conselho Tutelar.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 68/2023, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre denominação do Centro de Referência de Serviço Social - CRAS Jardim Primavera.

Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2023, de autoria dos Vereadores Edimilson Marcelo Afonso, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira, que concede título de Cidadão Honorário a José Melim Filho

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2023, de autoria dos Vereadores Edimilson Marcelo Afonso, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira, que concede título cidadão Benemérito Anadir da Costa Camargo Melim

Audiência Pública:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia**, através de seu Presidente, convoca e convida o público interessado e a toda a população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **7 de junho de 2023, quarta-feira, às 14h**, no **Plenário Geraldo Costa Camargo**, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, nesta Cidade, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) c/c o inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que será conduzida pela **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, presidida pelo Vereador Ananias José Barbosa.

A Audiência Pública terá como objetivo a discussão do **Projeto de Lei nº 36/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes a serem



observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências".

A presente Audiência Pública terá sua transmissão também on-line feita através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.hortolandia.sp.gov.br>.

Câmara Municipal, 1º de junho de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Ato da Presidência:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Hortolândia o expediente do dia 9 de junho de 2023, ficando a Divisão de Apoio ao Legislativo autorizada a receber proposições protocolizadas por meio do sistema informatizado - (SAPL) Sistema de Apoio ao Processo Legislativo até as 17 horas do dia útil anterior a Sessão.

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 29 de maio de 2023

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 29/2023 - Autoria: Clodoaldo Santos da Silva, que institui o Programa de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas e Creches Municipais de Hortolândia, e dá outras providências. Relatoria: Vereador Aparecido Meira - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 70/2023.

2) Projeto de Lei nº 45/2023 - Autoria: Dionata Domingues, que dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação da Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 – “Lei do Minuto Seguinte”, no âmbito do Município de Hortolândia, nos locais que especifica. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 71/2023.

3) Projeto de Lei nº 46/2023 - Autoria: Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde, localizada na rua Júlio Cesar do Nascimento, Jardim Adelaide. Relatoria: Vereador Clemente - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 72/2023.

4) Projeto de Lei nº 48/2023 - Autoria: Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 3.076, de 19 de março de 2015, que “Altera a denominação do Conselho Municipal de Proteção aos Animais, define competências e revoga legislação referente à proteção animal”. Relatoria: Vereadora Márcia Campos - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 73/2023.

5) Projeto de Lei nº 50/2023 - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Praça pública localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ongaro. Relatoria: Vereador Aparecido Meira - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 74/2023.

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 31 de maio de 2023

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 27/2023 - Autoria: Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a responsabilidade de os condôminos residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 81/2023.

2) Projeto de Lei nº 33/2023 - Autoria: Valdecir Alves Pereira, que institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro. Relatoria: Vereador Ananias - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 82/2023.

3) Projeto de Lei nº 34/2023 - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 01 do Conjunto Habitacional Hortolândia B. Relatoria: Vereador Carlião do Nova Europa - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 83/2023.

4) Projeto de Lei nº 37/2023 - Autoria: Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de folgas aos servidores municipais convocados para atuar na eleição do Conselho Tutelar. Relatoria: Vereador Nego - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 84/2023.

5) Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2023 - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo, que altera o Decreto Legislativo nº 141, de 2 de abril de 2014, que “Dispõe sobre critério de concessão dos Títulos Honoríficos e institui a Medalha de Mérito 19 de Maio e a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares”. Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 85/2023.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 1º de junho de 2023

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 57/2023 - Autoria: Enoque Leal Moura, que introduz alteração na Lei nº 2.863, de 22 de outubro de 2013 que Dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais. - Relatoria: Vereador Régis da Serralheria - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 111/2023.

2) Projeto de Lei nº 58/2023 - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo, que Inclui no Calendário Oficial do Município a “Semana Nordestina”, a ser comemorada na última semana do mês de agosto. - Relatoria: Vereador Carlião do Nova Europa - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda supressiva** - Parecer da Comissão nº 112/2023.

3) Projeto de Lei nº 64/2023 - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo, que institui o “Dia do Obreiro Universal” no Município de Hortolândia. - Relatoria: Vereador Carlião do Nova Europa - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 113/2023.

4) Projeto de Lei nº 65/2023 - Autoria: Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.541.374,93. - Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 114/2023.

5) Projeto de Lei nº 66/2023 - Autoria: Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.530.000,00. - Relatoria: Vereador Dionata Domingues - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 115/2023.

6) Projeto de Lei nº 67/2023 - Autoria: Poder Executivo, que institui o Programa Farmácia Solidária no âmbito do Fundo Social de Solidariedade de Hortolândia e dá outras providências. - Relatoria: Vereador Régis da Serralheria - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão nº 116/2023.

7) Projeto de Lei Complementar nº 2/2023 - Autoria: Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano de Evolução dos Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal de Hortolândia e dá outras providências. - Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda aditiva e a emenda supressiva do Vereador Ananias José Barbosa** - Parecer da Comissão nº 117/2023.

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

COMJUV - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

POSSE DO CONSELHO

Fica empossado a nova composição do Conselho Municipal de Juventude, Biênio 2023 – 2025.

Sendo os Conselheiros:

SOCIEDADE CIVIL

Movimentos estudantis

Titular: Vitória Crepaldi Valero de Alencar

Suplente: Diego Gomes dos Santos

Movimentos sociais

Titular: Douglas Carvalho

Suplente: William Gabriel Pipino Silva

Movimentos LGBTQI+

Titular: Kadmiel Henrique

Entidade ligadas a relações raciais e étnicas

Titular: Fabio Nonato Oliveira Santos Pereira

Entidade ligadas a esporte e lazer

Titular: Jefferson Laves Camargo Filho

Entidade ligadas a deficiência e mobilidade reduzida

Titular: Antonio Carlos

Suplente: Monique Pereira dos Santos Silva

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Titular: Ana Cleide da Silva Azevedo

Suplente: Bruna Kacielly Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Larissa Ohanna Carvalho dos Santos Veloso

Suplente: Tatiana Regina Pires da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Larissa Seraphim Vicente

Suplente: Mariana Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thiago Lima Rubim

Suplente: Leandro dias de Freitas

Secretaria Municipal de Esporte